

**PORTARIA Nº 12869, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*"Concede férias regulamentares a  
Servidora Municipal Judite Corbellini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026, a Servidora Municipal **Judite Corbellini**, Matrícula n.º 189, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico relativas ao período aquisitivo de 01.03.24 a 28.02.25.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal